



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N° 099/2025**

Concede férias a servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Naiane Ribeiro da Silva, servidora desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 18 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026 (15 dias), referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 02 de dezembro de 2025.

*Joseph do Livramento Areia*  
**JOSEPH DO LIVRAMENTO AREIA**  
Presidente

Assinatura de Joseph do Livramento Areia

Assinatura de Joseph do Livramento Areia